

CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23/2024

**INEXIGIBILIDADE N.º12/2024 ART.74,III, alínea "f" DA
LEI FEDERAL N.º 14.133/21**

1- OBJETO: Serviço de Capacitação e Treinamento



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2024



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2024**

DESPACHO:

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE HERVAL/RS, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 74, Inciso III, alínea "F" da Lei n.º 14.133/21 para a contratação da Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.050.141/0001-80, com sede na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, representada pelo Sr. Bernard Godinho Johann, inscrito no CPF: 002.242.670-19, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, para a Realização do Curso de Transparência e acesso a informação no setor público: portal da transparência e LAI: regras para a regularização, prestação de contas, vedações legais e procedimentos para conformidade com a LAI e temas de interesse, nos dias 01,02,03 e 04 de outubro do corrente ano. No valor de R\$ 1.090,00 (Mil e noventa reais) referente à inscrição de 01 funcionário.

Herval, 19 de setembro de 2024.



Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente

Amanda Marques

8859

Fran Aquino

101



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2024

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso III, Alínea "F", da Lei N.º 14.133/21, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.050.141/0001-80, com sede na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, representada pelo Sr. Bernard Godinho Johann, inscrito no CPF: 002.242.670-19, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240 ,para a Realização do Curso de Transparência e acesso a informação no setor público: portal da transparência e LAI: regras para a regularização, prestação de contas, vedações legais e procedimentos para conformidade com a LAI e temas de interesse, nos dias 01,02,03 e 04 de outubro do corrente ano. No valor de R\$ 1.090,00 (Mil e noventa reais) referente à inscrição de 01 funcionário.

Herval, 19 de setembro de 2024.



Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente

5898
Antonio Ricardo Aquino Faria



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERENCIA/ SERVIÇO

1. OBJETO
Contratação direta, por inexigibilidade de licitação de serviço de capacitação e treinamento
2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
Curso de Transparência e acesso a informação no setor público: portal da transparência e LAI: regras para a regularização, prestação de contas, vedações legais e procedimentos para conformidade com a LAI e temas de interesse, nos dias 01,02,03 e 04 de outubro do corrente ano. No valor de R\$ 1.090,00 (Mil e noventa reais) referente à inscrição de 01 funcionário.
3. JUSTIFICATIVA
A Contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos, bem como melhor aprimoramento no período eleitoral. Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de 01 servidores lotados no Poder Legislativo.
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão: Poder Legislativo Municipal Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
5. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA
O Curso será ministrado na sede do INLEGIS na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240
6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO
O fornecedor deverá prestar os serviços descritos no objeto nos dias 01,02,03 e 04 de outubro do corrente ano. O pagamento se dará antes do dia do evento. Com a devida autorização do Presidente juntamente com a nota fiscal.
7. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)
8. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
9. PESQUISA DE PREÇO
A contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação por se tratar de uma empresa renomada.
10. VALOR ESTIMADO
O valor total estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 1.090,00.
11. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS
Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também cópia de Documento de identificação para conferencia); Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante (negativas da receita Federal, estadual e Municipal); Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a Apresentação de Certidão Negativa (CNDT);
12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Sabrina Borges de Soza – Assessora Bancada Progressista
Data: 19/09/2024

535930

Assinada por Sabrina Borges de Soza - Assessora Bancada Progressista



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

Requerimento de Solicitação de Diárias conforme Art.2º da Lei nº 726/ de 24 de Março de 2009.

Roteiro da viagem	Herval – Porto Alegre
Motivo da viagem	TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO NO SETOR PÚBLICO: Portal da Transparência e LAI: Regras para Regularização, Prestação de Contas, Vedações Legais e Procedimentos para Conformidade com a LAI e temas de interesse
Período da viagem	Saída : 07:00 horas do dia 01-10-2024 e retorno previsto às 19:00 horas do dia 04-10-2024.


Solicitante

Enilda Freitas
CPF: 494.705.230-91
Assessora Legislativa

17/09/2024

Data da Solicitação

104

Aminda Marques

João Afonso

PRESENCIAL - PORTO ALEGRE-RS

2024/0110 – TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO NO SETOR PÚBLICO:

Portal da Transparência e LAI: Regras para Regularização, Prestação de Contas, Vedações Legais e Procedimentos para Conformidade com a LAI e temas de interesse

CÓDIGO DO CURSO: 2024/0110

DATA DE INÍCIO: 01/10/24

DATA DE CONCLUSÃO: 04/10/24

PORTO ALEGRE-RS

Local: Auditório do INLEGIS: Rua Jerônimo Coelho, 354

INSCREVA-SE

RESERVE HOTEL

VEJA O TEMÁRIO

GERAR PDF PARA IMPRESSÃO

**OBJETIVOS DESTE TREINAMENTO**

Este curso é voltado para a compreensão e aplicação das normas da Lei de Acesso à Informação (LAI) e do Portal da Transparência. Os participantes aprenderão sobre as exigências legais para a regularização de informações, procedimentos de prestação de contas, vedações legais, e estratégias para garantir a conformidade com a LAI. Além disso, serão abordados outros temas de interesse público essenciais para a gestão transparente e responsável.

**METODOLOGIA**

A metodologia do curso é presencial, com aula expositiva e debates. Essa abordagem permite uma compreensão aprofundada dos temas.

**INVESTIMENTO**

R\$1090,00

**CARGA HORÁRIA**

Este curso tem duração de 17h aula, e será emitido certificado ao final do treinamento para quem cumprir mínimo de 75%. Os participantes do curso recebem certificado de participação. Nossos certificados podem ser usados para comprovação de horas extra curriculares em faculdades e cursos.

**PROGRAMAÇÃO**

Terça-Feira:
11h - Credenciamento, Retirada de Material
14h - 17h: Turno de Aula

Quarta-feira:
09h - 11h:30min: Turno de Aula
14h - 17h: Turno de Aula

Quinta-feira:
09h - 11h:30min: Turno de Aula
14h - 17h: Turno de Aula

Sexta-feira:
08h:30min - 10:30h: Turno de Aula
11h: Entrega do Certificado.

**DADOS DE EMPENHO**

INLEGIS - Consultoria e Treinamento
CNPJ: 10.050.121/0001-80- INSCRIÇÃO
MUNICIPAL: 608.267.210
ENDEREÇO: Rua Jerônimo Coelho, 354 - Centro - Porto Alegre
EMAIL: financeiro@inlegis.com.br FONE: 51-3011-8500

ALERTA

Cancele sua inscrição sem custo até 24h antes do início.
O NÃO CANCELAMENTO irá gerar uma cobrança de 50% do valor da inscrição no CPF do inscrito. O não pagamento do boleto não cancela a inscrição.

**PÚBLICO ALVO**

Interessados no tema em geral: Prefeito, Vice-Prefeitos e interessados em geral, Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores, Agente Administrativo Legislativo, Chefes de Gabinete, Contadores, Tesoureiros, Técnicos Legislativos, Diretores de Departamento, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento, Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamento de Compras, Departamento de Pessoal, Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração, Controle Interno, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao público, técnico de informática e setor de informática, técnico em contabilidade, Atendimento Procons Municipais, Serviços Gerais e demais profissionais interessados no tema

Nome

Seu melhor email

WhatsApp

QUERO RECEBER AGENDA DE CURSOS

TEMAS DEBATIDOS NO TREINAMENTO

Amorinda Marques

S.S.S.O.

Thais Afonso

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - TRAMITAÇÃO E APECIAÇÃO

INSTRUTOR

AULA | TERÇA-TARDE

PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – TRAMITAÇÃO E REGULAÇÃO

DESENVOLVIMENTO DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS

ORGANIZAÇÃO DE COMISSÕES E FRENTE PARLAMENTARES

PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS E ATUAÇÃO EM COMISSÕES:

PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS, COM DESTAQUE AO RELATÓRIO, AO PARECER E A VOTAÇÃO;

ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES;

O PAPEL DAS COMISSÕES NA DEMOCRATIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO

EMENDAS PARLAMENTARES DE EXECUÇÃO OBRIGATORIA (ORÇAMENTO IMPOSITIVO) AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL:

FUNDAMENTOS:

VISÃO GERAL

COMPETÊNCIA E PROCEDIMENTOS PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA;

A INTERAÇÃO ENTRE OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO NA CRIAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL;

REQUISITOS – LIMITES;

PROCEDIMENTOS – PASSO A PASSO PARA A ELABORAÇÃO E PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA

IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA E ADEQUAÇÕES PELO PARLAMENTAR OU PELA BANCADA

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO

CONSEQUÊNCIAS EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO

GUILHERME STUMPF

Advogado, formado pela UFRGS, especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Fundação do Ministério Público, mestrando em Direito pela UFRGS. Atuou como assessor da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre entre 2017 e 2020. Atualmente, é assessor jurídico na Câmara Municipal de Porto Alegre

fl06

TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NA PRÁTICA:

AULA | QUARTA-MANHÃ

TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NA PRÁTICA

PRINCIPAIS DESTAQUES DA LEI Nº 12.527/2011:

DEVERES DO ESTADO;

DIREITOS DE QUALQUER INTERESSADOS;

PRAZO PARA CONFERIR O ACESSO À INFORMAÇÃO SOLICITADA;

GRATUIDADE DO ACESSO À INFORMAÇÃO;

PENALIDADES APLICÁVEIS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO PELA LEGISLAÇÃO LOCAL

PARTICIPAÇÃO SOCIAL E OUVIDORIAS PÚBLICAS

DESTAQUES DA LEI Nº 13.460/2017:

CONTEÚDOS LEGAIS ESTABELECIDOS PELA LEI

ATRIBUIÇÕES E PREFERÊNCIAS DAS OUVIDORIAS PÚBLICAS

TIPOS DE MANIFESTAÇÕES

APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DO MANIFESTANTE

TRATAMENTO DE MANIFESTAÇÕES

OBRIGAÇÕES E RELATÓRIOS DE GESTÃO NA OUVIDORIA

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

INSTRUTOR



THAIS KRAHN

Auditora Pública Externa do TCE/RS, formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFSM, Especialista em Direito Tributário pela UFRGS, Chefe da Consultoria Jurídica da Metroplan - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, Assessora Jurídica, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Diretora-Geral e Secretária de Gestão Administrativa e Modernização do Município de Canoas/RS, com larga experiência em Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Gestão Pública

TEMAS RELEVANTES DE ASSESSORAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

AULA | QUARTA-TARDE

TEMAS RELEVANTES DE ASSESSORAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

CARTILHA "ACESSO À INFORMAÇÃO NA PRÁTICA – O QUE PUBLICAR NO PORTAL? ORIENTAÇÕES PARA PREFEITURAS E CÂMARAS" (EDIÇÃO 2021) DO TCE/RS;

PEDIDO DE INFORMAÇÕES POR MEIO DA INTERNET

RELATÓRIO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO;

INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS

CONTROLE INTERNO DE GESTÃO OU TRANSPARÊNCIA

RECURSOS HUMANOS;

DIÁRIAS;

RESPOSTAS A PERGUNTAS MAIS FREQUENTES;

FERRAMENTA DE PESQUISA;

CANAL DE COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO ("FALE CONOSCO" – OUVIDORIA);

MEDIDAS PARA GARANTIR ATENDIMENTO A USUÁRIOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS;

INSTRUMENTO NORMATIVO LOCAL QUE REGULAMENTE A LAI

SERVIÇOS E ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO –

INSTRUTOR



CLEBER NASCIMENTO

Oficial de Controle Externo TCE. Possui graduação em Administração pela Faculdade Porto Alegrense de Ciências Contábeis e Administração (1990) e segunda formação em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2004).

Amonda Marques

Thais Afonso

REGULAMENTAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES;
 INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS CELEBRADOS;
 MANEJAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS, AÇÕES
 PROJETOS E OBRAS,
 ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – IMÓVEIS E
 VEÍCULOS;

CONTROLE INTERNO – LEGISLATIVO;
 INSTRUMENTOS DA GESTÃO FISCAL,
 DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS;
 LEI DAS CUIDADORIAS

CAUTELAS A SEREM ADOTADAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E DO MANDATO, DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF):

AULA | QUINTA-MANHÃ

CAUTELAS A SEREM ADOTADAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E DO MANDATO, DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF):

OBRIGAÇÕES FISCAIS NO ENCERRAMENTO DO MANDATO:

REGRAS E LIMITAÇÕES PARA O ÚLTIMO ANO DE MANDATO;
 RESPONSABILIDADES DO GESTOR NO CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS;
 IMPACTOS DA LRF NO ENCERRAMENTO DE MANDATO;
 CONSEQUÊNCIAS LEGAIS E FINANCEIRAS DO DESEMPRIMENTO DA LRF;
 EXEMPLOS DE CASOS DE DESEMPRIMENTO E SUAS IMPLICAÇÕES;
 PLANEJAMENTO E CONTROLE NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO;
 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA NO ENCERRAMENTO DO MANDATO;
 ELABORAÇÃO DE PREVISÕES E CONTROLE DE DESPESAS;
 AUXÍLIOS ORÇAMENTÁRIOS PERMITIDOS E PROIBIDOS PELA LRF;
 LIMITES E VEDAÇÕES DE DESPESAS

REGRAS SOBRE DESPESAS COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA E INVESTIMENTOS;
 CAUTELAS NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NOS ÚLTIMOS MESES DE MANDATO;
 PREVENÇÃO DE IRREGULARIDADES E RESPONSABILIZAÇÃO;
 IDENTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS FISCAIS;
 MÉTODOS PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS FINANÇAS PÚBLICAS;
 AÇÕES PREVENTIVAS PARA EVITAR IRREGULARIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO E DO MANDATO;
 RESPONSABILIZAÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS;
 GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ENCERRAMENTO DO ANO;
 ATUALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PATRIOMONIAL;
 CONTROLE DOS BENS PÚBLICOS;
 TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE;
 BENS E BENS PÚBLICOS;
 INVENTÁRIO PATRIOMONIAL;
 COMPOSIÇÃO, FORMALIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO;
 MÉTODOS E ETAPAS

INSTRUTOR



EDISON IMAR OLIVEIRA MELLO
 Auditor Aposentado do TCE-RS, Economista, Professor Universitário. Consultor de INLEGIS

NOVO! TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

AULA | QUINTA-TARDE

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
 EXPLORAÇÃO DE OPORTUNIDADES E DESAFIOS DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SETOR PÚBLICO;
 ANÁLISE DE CASOS DE SUCESSO NA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS;
 DISCUSSÃO SOBRE COMO A TECNOLOGIA PODE MELHORAR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA;
 GOVERNO ELETRÔNICO E SERVIÇOS DIGITAIS;
 ESTUDO DOS CONCEITOS DE GOVERNO ELETRÔNICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS;
 DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA APRIMORAR A INTERAÇÃO DIGITAL ENTRE GOVERNO E CIDADÃO;
 ABORDAGEM SOBRE A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPREENSÃO DO PAPEL DO BI: DATA NA TOMADA DE DECISÕES EXECUTIVAS;
 APLICAÇÃO DE ANÁLISE DE DADOS PARA MELHORAR POLÍTICAS PÚBLICAS;
 DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DE INTERPRETAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DADOS;
 INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS;
 EXPLORAÇÃO DE ABORDAGENS INOVADORAS NA FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS;
 ANÁLISE DE CASOS DE POLÍTICOS QUE IMPLEMENTARAM COM SUCESSO INOVAÇÕES NO GOVERNO;
 DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA INCENTIVO À INOVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
 COMUNICAÇÃO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
 ESTRATÉGIAS PARA UMA COMUNICAÇÃO EFICAZ POR MEIO DE PLATAFORMAS DIGITAIS

INSTRUTOR



CAROLINE TURRI
 Advogada formada pela PUC/RS, Especialista em Direito Público pela ESMARF e em Direito Eleitoral pelo Verbo Jurídico, com experiência e atuação em Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Cível, Empresarial, Bancário e Eleitoral. Iniciou sua carreira no Escritório Campos Garcia, onde atuava na área de Direito.

SBSP Amonda Marques in Afonso

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021

INSTRUTOR



THAIS KRAHN

Auditora Pública Externa do TCE/RS, formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFSM, Especialista em Direito Tributário pela UFRGS, Chefe da Consultoria Jurídica da Metroplan - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, Assessora Jurídica, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Diretora-Geral e Secretária de Gestão Administrativa e Modernização do Município de Canoas/RS, com larga experiência em Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Gestão Pública.

AULA | SEXTA-MANHÃ

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021

AGENTES PÚBLICOS E SUAS FUNÇÕES DE CONTRATAÇÃO

GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS:

GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS:

PRINCIPAIS ATIVIDADES PARA A GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS;

AÇÕES PRÁTICAS PARA A GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES

PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES:

IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO NO CICLO DE CONTRATAÇÃO

PLANOS DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - TENDÊNCIAS

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETPS)

TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE NAS CONTRATAÇÕES

FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESTAQUES DE CLÁUSULAS NECESSÁRIAS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E O PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP)

DURAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ENCERRAMENTO / RESCISÃO DE CONTRATOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/1993 E COM A NOVA LEI Nº 14.133/2021

PRINCIPAIS APTAMENTOS DOS TRIBUNAL DE CONTAS EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Nossos Cursos

NOVO CURSO

GABINETE PARLAMENTAR

APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, PATRIMÔNIO, GESTÃO, EXECUÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTRATOS, CONDUTAS VEDADAS, LEGISLAÇÃO ELEITORAL

Início: 24/09/2024 Encerramento: 27/09/2024

0024/2409 - ROTINAS DE TRABALHO DOS VEREADORES, DOS ASSESSORES, DOS SERVIDORES E DO GABINETE PARLAMENTAR - ORIENTAÇÕES PARA CORREÇÕES DE ERROS E PREPARATIVOS PARA O ENCERRAMENTO DO ANO:

Apontamentos dos Órgãos de Controle Externo, Patrimônio, Gestão, Execução e Encerramento de Contratos, Condutas Vedadas, Legislação Eleitoral

CÓDIGO: 0024/2409

NOVO CURSO

LICITAÇÃO

CONTRATAÇÕES DIRETAS, NA PRÁTICA - ESTUDO DAS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CAUTELAS PARA EVITAR CONTRATAÇÕES DIRETAS INDEVIDAS

Início: 24/09/2024 Encerramento: 27/09/2024

1024/2409 - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Planejamento de Contratação, Contratações Diretas, na Prática - Estudo das Hipóteses de Inexigibilidade e de Dispensa de Licitação e Cautelas para Evitar Contratações Diretas Indevidas e Responsabilização, com Entrega de Modelos

CÓDIGO: 1024/2409

CURSO PARA EVITAR GLOSAS E APONTAMENTOS

NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Início: 24/09/2024 Encerramento: 27/09/2024

2024/2409 - GUIA ESSENCIAL NOVA LEI DE LICITAÇÃO PREVENÇÃO DE IRREGULARIDADES E ESTRATÉGIAS PARA EVITAR APONTAMENTOS E GLOSAS

Foco Dispensa e Inexigibilidade, Planejamento Anual de Contratação, Fiscalização e Contratos - COMO ASSEGURAR A ADEQUAÇÃO E PREVENIR FALHAS

CÓDIGO: 2024/2409



Amorinda Marques

Thais Afonso



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul


HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Herval, 19 de setembro de 2024.

Homologo o processo de inexigibilidade de licitação n.º 012/2024

Autorizo a 01 inscrição no curso de de Transparência e acesso a informação no setor público: portal da transparência e LAI: regras para a regularização, prestação de contas, vedações legais e procedimentos para conformidade com a LAI e temas de interesse, curso este fornecido pela Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli , pelo valor de R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais)

Publique-se



Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente

SBS 92

Assinado em Herval, 19 de setembro de 2024



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: 15/12/2024

Nome: **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 11 de setembro de 2024.

Certidão emitida em 16/09/2024 às 10:36:58, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 30.050.141/0001-80** e o código de autenticidade **611826041AE4**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

SBS

Monarda Moraes Thais Afonso

130

133



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**
CNPJ: **30.050.141/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:11 do dia 20/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2025.

Código de controle da certidão: **ABC8.F8C3.81B8.978A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SBS98

Nome do Declarante: João Afonso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Certificamos que, aos 15 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/10/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 30042666
Autenticação: 40349604



5858
Thais Afonso



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.050.141/0001-80
Razão Social: INLEGIS CONSULTARIA E TREINAMENTO EIRELI
Endereço: TRAV TUIUTY 53 AP 503 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90050-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2024 a 19/10/2024

Certificação Número: 2024092020475006797198

Informação obtida em 30/09/2024 17:50:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SSS

Nome do titular: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO, CNPJ 30050141000180, Endereço - TRAVESSA TUIUTY, 53, AP 503, PORTO ALEGRE-RS.

18 de setembro de 2024, às 11:33:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5ab3019378d87fc2fd6c99730f97a114**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

SBS90

Thais Afonso

754

DECLARAÇÃO

A **INLEGIS – Consultoria e Treinamento**, identificada pelo CNPJ 30.050.141/0001-80 e representada por Bernard Godinho Johann, declara que é uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual, contando com profissionais altamente especializados no ramo de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme estabelecido no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre-RS, em 19 de fevereiro 2024

Respeitosamente,



Bernard Johann


Organização e Desenvolvimento

CNPJ: 30.050.141/0001-80

INLEGIS

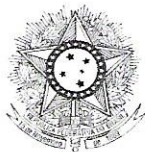
www.inlegis.com.br

Assinado digitalmente por BERNARD
GODINHO JOHANN
CPF: 002.242.670-19
Em nome da INLEGIS CONSULTORIA
E TREINAMENTO EIRELI
CNPJ: 30.050.141/0001-80
Data: 19/02/2024 18:18:11 -03:00

Signature powered by  LACUNA
SOFTWARE

8890
Bernard Johann
Johann Afonso

fl 36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Certidão nº: 56104261/2024

Expedição: 15/08/2024, às 10:23:28

Validade: 11/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.050.141/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SSG

Aminda Moraes

Thais Afonso



17

Chave de Acesso da NFS-e
43149022230050141000180000000000225524102599864724

Número da NFS-e 2255	Competência da NFS-e 02/10/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 02/10/2024 10:53:44
Número da DPS 2309	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 02/10/2024 10:53:44



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 30.050.141/0001-80	Inscrição Municipal -	Telefone (51) 9991-5809
--	---	---------------------------------	-----------------------------------

Nome / Nome Empresarial INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	E-mail financeiro@inlegis.com.br
--	--

Endereço TUUYUTY, 53, CENTRO HISTORICO	Município Porto Alegre - RS	CEP 90050-270
--	---------------------------------------	-------------------------

Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)	Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pela Simples Nacional
---	--

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 91.571.653/0001-86	Inscrição Municipal -	Telefone -
---------------------------	---	---------------------------------	----------------------

Nome / Nome Empresarial HERVAL CAMARA DE VEREADORES	E-mail -
---	--------------------

Endereço 15 DE NOVEMBRO, 537, CASA, CENTRO	Município Herval - RS	CEP 96310-000
--	---------------------------------	-------------------------

INTERMEDIARIO DO SERVIÇO NAO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.24.01 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e con...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Porto Alegre - RS	País da Prestação -
---	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
2024/0110 - TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO NO SETOR PÚBLICO: Portal da Transparência e LAI: Regras para Regularização, Prestação de Contas, Vedações Legais e Procedimentos para Conformidade com a LAI e temas de interesse Porto Alegre/ RS

Responsável: ENILDA FREITAS FREITAS
Faturado por: CAMARA MUNICIPAL DE HERVAL
Participante(s): ENILDA FREITAS FREITAS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Porto Alegre - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.090,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.090,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.090,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

<i>Federais</i>	<i>Estaduais</i>	<i>Municipais</i>
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Handwritten signature and text at the bottom of the page.